

## MENSAGEM Nº., de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Orçamentária, que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2017, em cumprimento ao disposto nos Arts. 88, inciso III e 203, § 3º, inciso VI, da Constituição Estadual.

O presente Projeto de Lei compreende o orçamento fiscal, referente aos três Poderes Estaduais, Ministério Público, Defensoria Pública, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta e empresas estatais dependentes, incluindo-se as fundações legalmente instituídas e mantidas pelo Poder Público. Além disso, contempla ainda o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas controladas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social votante.

A proposta orçamentária para 2017 foi elaborada obedecendo aos ditames estabelecidos na Constituição Federal e demais regramentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n. 101/2000, aos princípios orçamentários e demais normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A proposta do Governo do Estado do Ceará foi elaborada considerando ainda as orientações estratégicas do *Plano Plurianual para 2016-2019*, Lei n. 15.929, de 29 de dezembro de 2015 e pautado nas diretrizes emanadas na *Lei de Diretrizes Orçamentárias* para 2017, Lei Estadual nº 16.084, de 27 de julho de 2016.

Na dimensão territorial o orçamento para 2017 manteve como parâmetro de regionalização o recorte adotado no PPA, baseado em 15 (quinze) regiões de planejamento, sendo 14 (quatorze) dimensões regionais e 01 (uma) que representa a totalidade do território do Estado do Ceará.

Sob o aspecto fiscal a proposta orçamentária foi elaborada diante de um cenário econômico de incertezas. No âmbito internacional, em 2017, existe a previsão de um crescimento global superior ao ano de 2016. Esse crescimento dependerá crucialmente do avanço dos mercados emergentes e em desenvolvimento que deverão mais que compensar a constante desaceleração da China. As economias mais avançadas têm uma perspectiva de crescimento mais fraca para 2017 após o voto britânico para deixar a União Europeia e ao crescimento menor que o esperado nos Estados Unidos, devido aos baixos investimentos empresariais.

No âmbito nacional, os últimos anos têm sido marcados por instabilidade tanto econômica, como política. Em 2016, o país continua apresentando desaceleração do PIB (sendo a primeira vez, que o país registra dois anos consecutivos de queda no nível de atividade econômica). A Inflação, medida pelo IPCA, atingiu o índice de 10,67% em 2015, com estimativa para 2016, segundo relatório FOCUS de 30 de setembro, de 7,23%, sendo mais uma vez superior ao teto, de 6,5%, estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional. Para 2017, foi prevista na LDO uma inflação de 6,0% e PIB de 0,35%, sendo que as previsões mais recentes indicam 5,6% para IPCA e 1,3% do PIB, conforme Relatório FOCUS, do Banco Central.

A crise política enfrentada pelo país e, agravada, durante o exercício de 2016, pelo processo de impeachment e por escândalos de corrupção, resultou em recessão e crescimento da taxa de desemprego. Toda essa conjuntura, em meio a uma crise hídrica, reflete na crise fiscal que o país está vivendo, em que as despesas têm crescido em ritmos bem mais acelerados que as receitas. Essa realidade tem repercussão nos governos subnacionais, tanto pelo impacto na economia local, como diretamente, pela queda nas transferências de recursos, especialmente o Fundo de Participação dos Estados.

É nesse contexto que surge o desafio de elaborar uma lei orçamentária levando em consideração que a expansão das despesas deve ser limitada à nova realidade de crescimento das receitas. Além disso, passa a ser necessário também a busca por alternativas de financiamento, especialmente para garantir investimentos com equilíbrio fiscal, quer seja por parceria com a iniciativa privada. E nessa fase de restrições orçamentárias, a alocação de recursos ganha maior importância, no sentido de que deve ser alcançada uma maior eficiência nos gastos públicos e uma melhor distribuição entre os setores.

Assim é que o Governo do Estado do Ceará destina a maior parte dos recursos do seu orçamento previsto para 2017, no montante de **R\$ 25.062.022.028,00**, para as áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública, excetuando Encargos Especiais e Previdência.

Para a **Educação** a proposta prevê uma aplicação em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em torno de 26,96% da receita líquida de tributos - RLIT, superior ao mínimo exigido constitucionalmente (25,0%), ao realizado em 2015 (26,50%) e ao valor referente ao segundo quadrimestre de 2016 (26,69%). Isso reflete a continuidade dos resultados positivos obtidos pelas escolas do Ceará na avaliação do IDEB – Instituto de Desenvolvimento da Educação Básica e aponta para expansão de escolas em tempo integral, construção de novas escolas e expansão da oferta de matrículas.

Na área da **Saúde** estima-se, para 2017, gastos de 14,46% da RLIT, superior ao mínimo constitucional (12,0%), ao realizado em 2015 (14,25%) e ao valor referente ao segundo quadrimestre de 2016 (13,80%). Isso representa expansão da cobertura territorial, com implantação de novo hospital e ampliação de serviços.

No setor da **Segurança Pública** o governo segue com política de valorização do profissional da segurança, além de investimentos na reforma e modernização das unidades da Polícia, na aquisição de viaturas e na adequação das instalações, visando à melhoria no atendimento e à garantia de maior segurança ao cidadão.

Na distribuição do orçamento por grupo de natureza de despesa, observa-se a que a despesa com *Pessoal e Encargos Sociais* representa o maior componente do gasto estadual, estimados em R\$ 10,5 bilhões, correspondendo a 41,9% do orçamento. Apesar de diversos Estados apresentarem dificuldades no cumprimento dessa obrigação, o Estado do Ceará vem realizando o pagamento de seus servidores em dia e, diante dessa perspectiva é que mantém os benefícios já implantados e ainda estima reserva para atender crescimentos vegetativos, planos, concurso ou eventuais melhorias salariais, limitados à capacidade fiscal do Estado e aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O grupo Outras Despesas Correntes - ODC detém 35% do total da previsão orçamentária para 2017, o que representa R\$ 8,9 bilhões. Vale ressaltar que esse grupo contempla as *transferências obrigatórias*, que não pertencem ao Estado, mas correspondem a parcela de 50% do IPVA e 25% do ICMS, do IPI-Exp, e dos Royalties, que são destinados obrigatoriamente aos Municípios. Dessa forma, o total de recursos de ODC, deduzidas as transferências, resulta em R\$ 5,8 bilhões para toda a manutenção do custeio das sedes, dos hospitais, escolas, penitenciárias e de todas as outras estruturas de serviços do Estado. Para 2017 o Governo mantém a política de conter gastos correntes relacionados ao custeio de manutenção, ou seja, gastos administrativos e de tecnologia da informação da área meio, direcionando expansão para as áreas finalísticas.

No que se refere ao pagamento da *dívida*, foram destinados cerca de R\$ 1,4 bilhão no orçamento de 2017, para garantir o pagamento de amortização e juros, incluindo recursos provenientes de renegociação da dívida.

No tocante aos *Investimentos*, a proposta orçamentária prevê um montante de R\$ 4,1 bilhões, englobando recursos financiados com convênios, especialmente do governo federal, com as instituições financeiras, parceiros privados, além de recursos próprios e do tesouro estadual.

Os grandes projetos de investimentos representam a continuidade do plano estabelecido no PPA e referem-se principalmente a:

- Rodovias:
- Cinturão das Águas;
- Sistema Metroferroviário;
- Reforço à Ciência e Tecnologia;
- Obras relacionadas a destinos turísticos;
- Escolas de Ensino Médio Integradas à Educação Profissional;
- Ampliação do Porto do Pecém;
- Expansão do serviço de abastecimento de água.

Dentre os principais investimentos está o Cinturão das Águas e a Expansão do serviço de abastecimento de água que representa a preocupação permanente do Governo do Estado do Ceará diante do cenário de crise hídrica, priorizando projetos de Convivência com a Seca, além de outros projetos como a construção de adutoras, de cisternas, barragens e de sistemas simplificados de abastecimento de água.

Merecem destaque, ainda, os investimentos na área social como a ampliação do saneamento básico; construção e ampliação de cadeias públicas e penitenciárias; Urbanização de áreas do rio Maranguapinho e Rio Cocó; implantação do Hospital Regional do Sertão Central; aquisição de equipamentos na atenção secundária e terciária; reaparelhamento e modernização da Segurança Pública; construção de Centros de Educação Infantil; implantação e reestruturação de unidades de proteção social, dentre outros.

Este Projeto é composto do texto da lei, da consolidação dos quadros orçamentários e dos volumes anexos referentes aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, e de Investimentos.

Demonstrada a relevância da matéria, solicito o especial apoio de V.Exa. no regular encaminhamento e tramitação desta proposição, esperando contar com sua aprovação.

Finalizo transmitindo à Presidência dessa Assembleia Legislativa, à Mesa Diretora, e aos ilustres Deputados, protestos de elevado apreço e de distinguida consideração.

## **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Governador

À Sua Excelência o Senhor José Jácome Carneiro Albuquerque PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ